Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
16.04.2020
ÀS 13:30 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 16 abr 2020 03:46

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 39/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000,00.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa a autorização para abrir um Crédito Especial no valor de 1.000,00 (um mil reais), necessário para a compra de alimentos e materiais de higiene para os indígenas, contemplada no plano de aplicação do recurso conforme Portaria 946/2015.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal